



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO N. 3.725 DE 23 DE JUNHO DE 2008

Aprova o Curso de Especialização em Engenharia Biomédica.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, em cumprimento à decisão da Colenda Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão (Parecer n. 080/2008), em sessão realizada no dia 10.06.2008, e em conformidade com os autos do Processo n. 013729/2008 - UFPA, procedentes da PROPESP, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O :

Art. 1º Fica aprovada a oferta do Curso de Especialização em Engenharia Biomédica, de interesse do Instituto de Tecnologia, com carga horária de 440 (quatrocentas e quarenta) horas e previsão de realização para o período de 01.09.2008 a 30.06.2009, sob a coordenação do Prof. Guilherme Augusto Limeira Araújo.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 23 de junho de 2008.

Prof. Dr. ALEX BOLONHA FIÚZA DE MELLO
Reitor
Presidente do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão